



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.369 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.735.000,00, em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL**, no valor de R\$ 1.735.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	1.167 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 342	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	125 - Normatização e Fiscalização	
Programa:	55 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Ação:	2.167 - ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
Despesa 285	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.220.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.735.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	14 - CABO RESPIRAR MELHOR	
Ação:	2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR	
Despesa 468	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	
Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Ação:	1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Despesa 404	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 161	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	220.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.735.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:BFE227EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stece.rcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.371 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 238	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 400.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:54F031D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2023. Edição 3384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.372, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	1.63 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 24	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Ação:	2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Despesa 565	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS	
Despesa 462	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	560.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.110.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 586	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	
Ação:	3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Despesa 449	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00
Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	760.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 1.110.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.06.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de junho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7E0214DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2023. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://tcepe.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.374, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.035.000,00, em favor do GABINETE DO VICE PREFEITO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO VICE PREFEITO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, no valor de R\$ 4.035.000,00 (quatro milhões, trinta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Ação:	1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Despesa 30	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	450.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	80 - GESTÃO DO ACESSUAS	
Ação:	2.384 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	
Despesa 532	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.035.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d778d698e4f5



Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Ação:	8.5 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
Despesa 29	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS	
Despesa 553	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	30.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	
Despesa 307	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	40.000,00
Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.950.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.035.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:DB653B90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.375, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	115 - HUMANIZA - CABO	
Ação:	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	
Despesa 224	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 350.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 350.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E0219754



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d718d698e4f5



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.376 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.737.500,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**, no valor de R\$ 35.737.500,00 (tinta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	
Ação:	1.221 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CABOPREV, ASSIM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
Despesa 609	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	1.300.000,00

Órgão Orçamentário:	60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	
Ação:	2.342 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV	
Despesa 612	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	328.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	
Ação:	2.330 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA - PPA	
Despesa 596	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	9.500,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV	
Ação:	2.335 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	
Despesa 570	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro)	9.000.000,00
Despesa 571	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV	
Ação:	2.331 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV	
Despesa 601	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 37.737.500,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5



Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	201 - APRIMORANDO O CONTROLE SOCIAL	
Ação:	2.369 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE SOLCIAL DO CABOPREV	
Despesa 602	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 108 - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Repartição Simples (Plano Financei	170.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV	
Função:	4 – Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	199 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV	
Ação:	2.332 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CONTROLE INTERNO DO CABOPREV	
Despesa 603	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	29.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	199 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA DO CABOPREV	
Ação:	2.333 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A OUVIDORIA DO CABOPREV	
Despesa 604	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	29.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV	
Função:	4 – Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	197 - PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA – PPA	
Ação:	2.330 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE PÓS APOSENTADORIA – PPA	
Despesa 597	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	9.500,00

Órgão Orçamentário:	60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	195 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV	
Ação:	2.359 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Despesa 569	9.9.99.00.00 A Definir 106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	35.500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 37.737.500,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito –

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
 José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:38A616D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/07/2023. Edição 3387
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.379, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.073.400,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 2.073.400,00 (dois milhões, setenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 169	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação	
Programa:	126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA	
Ação:	2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA	
Despesa 433	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	111.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	
Programa:	136 - CABO CIDADE COM ARTE	
Ação:	2.363 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS CULTURAIS	
Despesa 462	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Programa:	142 - ESPORTE E CIDADANIA	
Ação:	2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	
Despesa 460	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	22.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.073.400,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.500.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	511.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 191	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA	
Ação:	1.138 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA	
Despesa 331	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 195	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	12.400,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Programa:	142 - ESPORTE E CIDADANIA	
Ação:	1.357 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	
Despesa 459	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 2.073.400,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:BB4CE5B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA - DECRETO Nº 2.380, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 28/07/2023. Edição 3393, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 5.522.851,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 230	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	4.000.000,00

LEIA-SE:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 232	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 55 - 1.604.0000 Recursos do SUS destinados aos agentes comunitários de saúde e dos agentes	4.000.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de julho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8932DAAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2023. Edição 3396
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.380, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.522.851,00 em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 5.522.851,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 230	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	4.000.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 483	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	722.851,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Despesa 256	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.522.851,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 231	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	4.000.000,00

Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	180.851,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5



Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 114	9.9.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.342.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 5.522.851,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

CHANCELAS:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:55B3942D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.382, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.170.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 4.170.000,00 (quatro milhões, cento e setenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.18 - PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	
Despesa 113	4.690.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	170.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Despesa 112	3.290.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa 279	3.390.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.550.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Ação:	2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI	
Despesa 565	3.350.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.170.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ação:	0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesa 114	9.990.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.820.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.390.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 4.170.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

CHANCELAS:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:8DE573C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/07/2023. Edição 3393

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.383, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA de ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA de ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotações orçamentária:

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 76	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ação:	8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Despesa 33	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:79F24F9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2023. Edição 3400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d718d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.384, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.932.000,00, em favor da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 2.932.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	2.263 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Despesa 351	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	66.000,00

Unidade Orçamentária:	13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Ação:	2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Despesa 352	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	90.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 654	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	175.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5



Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	88.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.387 - MANUTENÇÃO DO CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 544	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00

Unidade Orçamentária:	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Ação:	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 646	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	8.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 180	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	400.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	1.179 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 373	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 166	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 2.932.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	2.15 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE RECURSOS MUNICIPAIS EM SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Despesa 51	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	



Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	35 - TRANSPORTE DE APOIO	
Ação:	8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	
Despesa 94	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00
Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	1.169 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Despesa 353	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	2.400 - APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA	
Despesa 578	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.000,00
Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	106 - CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.267 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CALAMIDADE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 641	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	566.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	143 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
Ação:	1.113 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	
Despesa 305	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00
Unidade Orçamentária:	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Ação:	1.177 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Despesa 369	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	175.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	1.377 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
Despesa 551	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	30.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
Despesa 558	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	29.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.389 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI	
Despesa 562	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	10.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcep.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	80 - GESTÃO DO ACESSUAS	
Ação:	1.372 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ACESSUAS/TRABALHO	
Despesa 531	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	10.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	80 - GESTÃO DO ACESSUAS	
Ação:	2.384 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	
Despesa 532	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS -	9.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	205 - GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	
Ação:	1.383 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GESTÃO DO AUXILIO BRASIL	
Despesa 619	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	870.000,0

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	1.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
Despesa 387	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.932.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:AA83590A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2023. Edição 3408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.385, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.393.000,00, em favor de DIVERSAS SECRETARIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS**, no valor de R\$ 2.393.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 100	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	86.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 158	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	36.000,00

Unidade Orçamentária:	7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ação:	8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Despesa 122	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	32.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 58	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	26.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 63	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	27.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	191.000,00

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Ação:	8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Despesa 298	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	185.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 5	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	17.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 12	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	126.000,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 117	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	39.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 190	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 173	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	117.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 151	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
-----------------------	--------------------------------------	--

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 142	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ação:	8.74 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa 136	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	27.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	42.000,00

Unidade Orçamentária:	6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Ação:	8.143 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Despesa 92	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	55.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 74	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	60.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Ação:	8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Despesa 67	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	47.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 64	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	57.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 514	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	297.000,00



	10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	
Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	225.000,00

Unidade Orçamentária:	4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ	
Ação:	2.366 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
Despesa CRIAR	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	33.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....RS 2.393.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	86.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 157	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 46	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	36.000,00

Unidade Orçamentária:	7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ação:	8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Despesa 121	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 57	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	26.000,00



Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 60	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	27.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	191.000,00

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Ação:	8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Despesa 296	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	185.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 4	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	17.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 11	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	126.000,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 116	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	39.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 189	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 172	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Despesa 362	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	117.000,00
Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	
Ação:	2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO	
Despesa 377	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	320.000,00
Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Ação:	2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO	
Despesa 526	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 124	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	42.000,00
Unidade Orçamentária:	6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Ação:	8.143 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Despesa 91	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00
Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 81	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 72	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	60.000,00
Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Ação:	8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Despesa 440	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	47.000,00
Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 62	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	57.000,00
Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	



Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 509	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 37 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	297.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 409	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -	225.000,00

Unidade Orçamentária:	4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ	
Ação:	2.366 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
Despesa 466	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	33.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 400	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 2.393.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.07.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 31 de julho de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:7B621DA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/08/2023. Edição 3408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.387 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$91.000,00 em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Ação:	8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE	
Despesa 206	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	91.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 91.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Despesa 218	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	91.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 91.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2023. Edição 3410
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.388, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 739.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**., no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	6 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
Ação:	2.170 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 288	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 42	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	89.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 142	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	400.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Programa:	142 - ESPORTE E CIDADANIA	
Ação:	2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	
Despesa 460	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 739.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	1.71 - IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	
Despesa 39	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00



	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	1.359 - IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL	
Despesa 469	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	2.370 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA ARBITRAL MUNICIPAL	
Despesa 470	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	8.9 - MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MUNICIPAL	
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	14.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	6 - SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE PROCESSOS	
Ação:	1.72 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 289	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	1.68 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 44	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 37	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00
Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Ação:	2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO	
Despesa 526	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,0
Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	194 - RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.401 - APOIO AS AÇÕES DE CERTIFICAÇÃO/RECEBIMENTO DO SELO EMPRESARIAL	
Despesa 580	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00
Despesa 613	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	380.000,00
Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	



Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 334	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 739.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:206FAD9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/08/2023. Edição 3410

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.389, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 235	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 450.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	450.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 450.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:9E325721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2023. Edição 3421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stece.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.390, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 945.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, no valor de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.173 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 364	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	423.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	247.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 194	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	240.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 945.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	1.374 - ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO	
Despesa 538	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	149 - CAPACITA - FMAS	
Ação:	2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS	



Despesa 323	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00
-------------	---	-----------

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	1.375 - CONSTRUÇÃO , REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 542	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	1.376 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS, PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.	
Despesa 543	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Ação:	2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA	
Despesa 306	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 654	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	35.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusão	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
Despesa 559	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	283.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	2.66 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	
Despesa 154	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	4.82 - APOIO AS AÇÕES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO	
Despesa 153	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	97.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	2.343 - IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA JUVENTUDE E ESPORTE DA CIDADE	
Despesa 446	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	
Programa:	142 - ESPORTE E CIDADANIA	



Ação:	2.242 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA	
Despesa 332	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 333	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 334	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 945.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:0AD523F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2023. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.391, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.160.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL e da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**, no valor de R\$ 7.160.000,00 (sete milhões, cento e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 151	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Programa:	90 - DE OLHO NA SEGURANÇA	
Ação:	2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA	
Despesa 386	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	900.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	79 - CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	
Ação:	2.283 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA CASA	
Despesa 145	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 497	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	5.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	8.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 182	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 29 - 1.571.0000 Recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	200.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 184	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.160.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5



Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	1.182 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 152	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	150 - QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	1.362 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA	
Despesa 484	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	150 - QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	2.376 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA	
Despesa 485	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	86 - UMA NOVA HISTÓRIA NA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
Ação:	1.189 - CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR A SEDE DA SMDS, COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL, NÚCLEOS DE APOIO E ÓRGÃOS LIGADOS A	
Despesa 389	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE À CRIMINALIDADE	
Ação:	1.184 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE	
Despesa 381	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE À CRIMINALIDADE	
Ação:	2.277 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE	
Despesa 380	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	45.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 382	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	70.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Programa:	90 - DE OLHO NA SEGURANÇA	
Ação:	1.187 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA	
Despesa 388	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 383	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00
Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Despesa 437	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.550.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	2.178 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Despesa 290	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Ação:	1.85 - AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	
Despesa 292	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	700.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Ação:	2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	
Despesa 293	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	500.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Despesa 170	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	200.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	1.101 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Despesa 295	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 7.160.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:



JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:99567BFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ece.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.025.000,00, em favor de DIVERSAS SECRETARIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS**, no valor de R\$ 3.025.000,00 (três milhões, vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 100	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	87.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 158	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.000,00

Unidade Orçamentária:	7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ação:	8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Despesa 122	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	32.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 58	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 63	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	27.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	186.000,00
------------	---	------------

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 5	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 12	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	125.000,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 117	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	37.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 173	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	58.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ação:	8.164 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Despesa 198	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	115.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ação:	8.74 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa 136	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	37.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	42.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
-----------------------	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 74	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	60.000,00

Unidade Orçamentária:	6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Ação:	8.143 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Despesa 92	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 514	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	290.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	221.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 512	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	1.045.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 151	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.025.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
-----------------------	---



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	87.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 157	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 46	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.000,00

Unidade Orçamentária:	7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ação:	8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Despesa 121	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	59.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 57	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 60	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	27.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	186.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 4	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 11	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	125.000,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
-----------------------	--	--



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 116	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	37.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 172	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	68.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 362	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	115.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 124	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	42.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 81	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 72	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	95.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 400	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 509	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 37 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	201.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	



Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 409	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -	1.355.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	
Ação:	2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO	
Despesa 377	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	350.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	2.383 - APOIO ÀS AÇÕES VOLTADAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Despesa 530	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.025.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:A616EF17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/09/2023. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.393, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.096.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 3.096.000,00 (três milhões e noventa e seis mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 681	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - Assistência financeira da união destinada ao piso de enfermagem	60.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 682	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - Assistência financeira da união destinada ao piso de enfermagem	700.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 683	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - Assistência financeira da união destinada ao piso de enfermagem	2.000.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 684	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - Assistência financeira da união destinada ao piso de enfermagem	30.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 685	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 64 - Assistência financeira da união destinada ao piso de enfermagem	60.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	246.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.096.000,00**

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 227	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	246.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 231	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.500.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 257	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	500.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 248	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	850.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.096.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:72FDC02B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/09/2023. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d778d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.394, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.538.000,00, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R\$ 4.538.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	2.14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
Despesa 49	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	2.263 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Despesa 351	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 64	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	4.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 586	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	35.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 169	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	3.000.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
-----------------------	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa 294	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	290.000,00

Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 185	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	800.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 - Turismo	
Programa:	131 - ENCANTOS DO CABO	
Ação:	2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO	
Despesa 311	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 195	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	34.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 194	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 4.538.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	
Ação:	2.202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Despesa 301	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	49 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE URBANO	
Ação:	2.400 - APOIO AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA	
Despesa 578	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.000,00

Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	1.167 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 342	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	



Ação:	1.145 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 336	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	14 - CABO RESPIRAR MELHOR	
Ação:	2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR	
Despesa 468	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Ação:	1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Despesa 404	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR	
Ação:	2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Despesa 477	3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial	
Programa:	54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Ação:	2.165 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Despesa 277	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.000,00

Unidade Orçamentária:	5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	53 - MELHORIA DA HABITABILIDADE	
Ação:	2.166 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS	
Despesa 284	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	4104 - SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	127 - CONSTRUINDO UM ORÇAMENTO PÚBLICO EFICAZ	
Ação:	2.365 - ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 465	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	9.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 179	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.090.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	23 - Comércio e Serviços	
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	
Programa:	121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Ação:	2.322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA	
Despesa 431	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	



Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 333	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	24.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	2.344 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 447	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	144 - CABO EM MOVIMENTO	
Ação:	3.67 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO	
Despesa 334	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 4.538.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.08.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de agosto de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E27164B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.ecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.395 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.130.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$ 3.130.000,00 (três milhões, cento e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 414	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.770.000,00
Despesa 415	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	180.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.404 - AUXÍLIOS TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DOS SERVIDORES	
Despesa 617	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.130.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Despesa 1	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	95.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	
Programa:	204 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Ação:	2.403- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
Despesa 614	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	48.000,00
Despesa 615	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	270.000,00
Despesa 616	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	45.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	1.1 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://steecfpe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bh4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



Despesa 407	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	480.000,00
Despesa 413	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	427.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 416	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	95.000,00
Despesa 417	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	420.000,00
Despesa 418	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	12.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	
Despesa 286	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	550.000,00
Despesa 588	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	86.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 287	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	260.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.2 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 423	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	45.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Despesa 424	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	297.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.130.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de setembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/09/2023. Edição 3424
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.396, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.248.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 3.248.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.380.500,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 241	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.000.000,00
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	600.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 250	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00
Despesa 251	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	150.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	1.164 - QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
Despesa 229	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	17.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.248000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 227	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.000.000,00



Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	1.226 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - INVESTIMENTOS.	
Despesa 453	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 36 - 1.603.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Estruturação da Rede e Ser	510.000,00
Despesa 454	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	1.171 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	500.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO.	
Despesa 456	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 31 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Se	354.000,00
Despesa 457	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 32 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	172.000,00
Despesa 458	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	13.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	157 - CONTROLE SOCIAL	
Ação:	1.161 - INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL	
Despesa 226	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00
Despesa 473	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	2.406 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	
Despesa 631	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	299.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.248.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.09.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de setembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/09/2023. Edição 3434
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stc.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.397, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.801.900,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, no valor de R\$ 3.801.900,00 (três milhões, oitocentos e um mil e novecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	800.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 163	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	837.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	97 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
Ação:	1.198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	324.900,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 96	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	1.750.000,00

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	57 - GESTÃO DA POLÍTICA GOVERNAMENTAL	
Ação:	2.64 - IMPLANTAR AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO	
Despesa 70	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	70.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 76	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.801.900,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bh4423ea-784d-4a70-b81b-d778d698e4f5

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	
Ação:	2.202 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
Despesa 301	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	
Ação:	2.173 - CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Despesa 69	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	
Ação:	4.57 - DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Despesa 73	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	45.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA	
Despesa 89	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	34 - CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	
Ação:	7.11 - INVESTIMENTOS NA GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA	
Despesa 86	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	30.000,00
Despesa 87	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 24 - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta -	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	35 - TRANSPORTE DE APOIO	
Ação:	8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	
Despesa 94	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	600.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	1.80 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 97	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	33 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	
Ação:	4.56 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS	
Despesa 101	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	



Programa:	69 - URBANIZAÇÃO	
Ação:	3.144 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRAÇAS E PARQUES	
Despesa 449	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	800.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 155	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	661.900,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	95 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	
Ação:	3.22 - AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS	
Despesa 161	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....RS 3.801.900,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.09.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de setembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -
Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F0F4904D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2023. Edição 3437
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bb4423ea-784d-4a70-b81b-d7f8d698e4f5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://stee.rcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.402, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.651.000,00, em favor de DIVERSAS SECRETARIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor de **DIVERSAS SECRETARIAS**, no valor de R\$ 6.651.000,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	7 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	8.10 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 41	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	133.000,00
Despesa 42	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.500,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	8.21 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 12	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	125.000,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 100	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	440.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 105	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00



	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	
--	--	--

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 151	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 190	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 158	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	712.500,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 47	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	145.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 23	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 63	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	125.000,00



Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 173	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	275.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 361	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	345.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 142	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	10 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Ação:	8.227 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Despesa 298	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	7100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	65 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Ação:	8.70 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Despesa 122	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	175.000,00



Unidade Orçamentária:	5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	52 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	8.60 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 58	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	90.000,00
Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 5	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	87.500,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 117	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	177.500,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	75 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ação:	8.74 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Despesa 136	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	165.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 82	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	137.500,00

Unidade Orçamentária:	6100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	58 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.140 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Despesa 74	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	307.500,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
-----------------------	---	--



Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	108.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 514	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	300.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	229.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 512	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	1.218.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 508	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	318.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Ação:	8.164 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Despesa 198	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	6102 - SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	64 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	



Ação:	8.143 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	
Despesa 92	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.651.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 36	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	265.500,00

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.33 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Despesa 99	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	440.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 104	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	150.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	85 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	2.276 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA	
Despesa 593	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR	
Ação:	1.183 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO.	
Despesa 378	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Função:	13 - Cultura	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	



Ação:	8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER	
Despesa 189	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	75.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Ação:	8.77 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Despesa 157	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	712.500,00

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 46	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	145.000,00

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	4100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	32 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NA GESTÃO PÚBLICA	
Ação:	2.35 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
Despesa 60	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	125.000,00

Unidade Orçamentária:	50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	120 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Ação:	8.161 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
Despesa 172	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	275.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 362	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	345.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 124	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Ação:	8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Despesa 141	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	13 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Ação:	2.204 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E AUTONOMIA FINANCEIRA PARA AS MULHERES	
Despesa 303	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 509	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 37 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	502.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Despesa 436	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	2.811.000,00

Unidade Orçamentária:	50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO	
Ação:	1.388 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO	
Despesa 645	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS	
Função:	4 - Administração	



Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Ação:	1.176 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Despesa 54	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

Unidade Orçamentária:	1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	18 - CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	
Ação:	2.273 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA	
Despesa 471	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00
Unidade Orçamentária:	1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	19 - DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
Ação:	2.270 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE	
Despesa 371	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.651.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.09.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de setembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
 José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:31AC937D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2023. Edição 3451
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bb4a23ea-784d-4a70-b81b-d78d698e4f5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.403, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.060.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS e da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA**, no valor de R\$ 6.060.000,00 (Seis milhões e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO	
Despesa 391	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	620.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 125	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	7102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	76 - LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Ação:	4.72 - COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO	
Despesa 138	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.140.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.060.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	
Ação:	3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	



Despesa 131	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00
--------------------	---	------------

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Ação:	8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Despesa 167	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	120.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJA E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Despesa 186	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	300.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	4.185 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Despesa 187	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	200.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	78 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Ação:	1.218 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
Despesa 438	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 7 - 1.501.0000 Recursos ordinários destinados a contrapartidas	250.000,00

Unidade Orçamentária:	7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO	
Função:	16 - Habitação	
Subfunção:	482 - Habitação Urbana	
Programa:	82 - PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Ação:	2.391 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS HABITACIONAIS A POPULAÇÃO DE MENOR RENDA NO MUNICÍPIO	
Despesa 525	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal	290.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 127	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal -	400.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	17 - Saneamento	
Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Programa:	73 - REDUÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO	
Ação:	3.35 - MELHORIA DO SISTEMA DE MACRO E MICRO DRENAGEM	
Despesa 132	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal -	3.200.000,00



Unidade Orçamentária:	7104 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO - FMI	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	81 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO (FMI)	
Ação:	3.145 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS EM ÁREAS ESTRATÉGICAS	
Despesa 450	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
	46 - 1.701.0000 Recursos de Convênios do Governo Estadual	

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.060.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27.09.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 27 de setembro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

- Prefeito –

Chancelas:

JOSÉ DE ARIMATÉIA JERÔNIMO SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
 José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F6AFE79D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2023. Edição 3451

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO



GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.404, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, do Estatuto Municipal nº. 3.818, de 26 de dezembro de 2022, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	115 - HUMANIZA - CABO	
Ação:	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DO HUMANIZA CABO	
Despesa 224	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 235	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	500.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 243	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 130	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.000.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04.10.2023.

Palácio Conde da Boa Vista, 04 de outubro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <http://www.cabo.de.br/secretaria/validador/validador.asp>
Código do documento: 004423ca-784d-4a70-b81b-4178d698c4f5